



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora no art. 4°, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa:

COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI

Buritirana (MA), 15 de Agosto de 2018

VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS Prefeito Municipal